



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 19 de Abril de 2024 às 12:19 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-322024, Código de Validação: 2E067717EA.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 322024**  
**( relativo ao Processo 72562024 )**  
**Código de validação: 2E067717EA**

Nestes autos, os Promotores de Justiça **João Marcelo Moreira Trovão**, titular da 22ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e **Lítia Teresa Costa Cavalcanti**, titular da 12ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Ilha de São Luís, realizaram **permuta dos períodos de 27 a 29 de abril e 29 de novembro a 01 de dezembro de 2024**, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 19/04/2024 às 12:19 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO